

Diário oficial do dia 10/05/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**AUTORIZAÇÃO**

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, a participarem do Congresso: Novas Perspectivas para a Tutela ambiental, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2011, na Universidade de Itaúna, Grande auditório, Rodovia MG 431 km 45, s/nº, Itaúna, MG.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PGJ Nº 01/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011 - RETIFICAÇÃO**PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA**

Torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical dos servidores das carreiras dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e o art. 38 da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009, torna pública a abertura do Edital do processo classificatório para o preenchimento das vagas destinadas à promoção vertical, nos termos da Lei n.º 13.436, de 30 de dezembro de 1999, da Lei n.º 16.180, de 16 de junho de 2006, da Lei n.º 17.681, de 23 de julho de 2008, e da Resolução PGJ n.º 50, de 24 de setembro de 2009.

1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo classificatório, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

1.1 Estar posicionado, até a data de 1.04.2011, nos padrões de vencimento especificados no art. 26 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.2 Possuir, até a data de 1.04.2011, a escolaridade exigida, nos termos dos arts. 9º, 10, 11 e 12 da Resolução PGJ n.º 50/2009 e no anexo I deste edital;

1.3 Não ter sofrido punição de natureza disciplinar decorrente de decisão administrativa definitiva nos 2 (dois) anos anteriores à data de 1.04.2011;

1.4 Estar em efetivo exercício no cargo;

1.5 Ter obtido no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos em cada uma das duas últimas avaliações de desempenho individual.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita por meio de requerimento ao Presidente da Comissão Examinadora e deverá ser entregue no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG, conforme modelo previsto no anexo II - A deste edital, preenchido e assinado pelo próprio servidor ou por procurador constituído por meio de instrumento particular, constante do anexo II - B, ou instrumento público, observado o prazo do item 2.6.

2.2 O requerimento da inscrição deverá estar acompanhado da cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) certidão, certificado, declaração ou diploma do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:

a. 1 - para comprovação de conclusão de nível superior, a data da colação de grau;

a. 2 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, o histórico escolar constando as disciplinas, a carga horária e as notas obtidas, o título da monografia ou trabalho de conclusão de curso com a respectiva nota/conceito obtido e o ato legal de credenciamento da instituição;

a. 3 - para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, a defesa da dissertação ou da tese, se houver, e os atos de autorização/reconhecimento do curso pelo órgão competente.

b) certificado ou comprovante de participação em todas as atividades a serem consideradas para efeito de pontuação no processo classificatório.

c) comprovante da publicação de artigos, ensaios e editorial, em periódico que contenha conselho editorial e número de ISSN (International Standard Serial Number);

d) comprovante da publicação de livro ou capítulo de livro em periódico que contenha conselho editorial e número de ISBN (International Standard Book Number).

2.3 Para efeito do disposto no item 2.2, as cópias dos documentos poderão ser autenticadas, preferencialmente, pelo superior imediato do servidor que estiver requerendo a inscrição ou pelos servidores da Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP.

2.3.1 Caberá ao responsável pela autenticação conferir as cópias com os respectivos originais, grafando na cópia a expressão "confere com o original", acompanhada de assinatura e carimbo.

2.4 A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo resultado final das duas últimas avaliações de desempenho, bem como certidão acerca de penalidades originadas de decisões administrativas ocorridas nos dois últimos anos anteriores ao certame.

2.5 A Diretoria de Pessoal Administrativo enviará automaticamente à Comissão Examinadora certidão individual de todos os candidatos contendo tempo de efetivo exercício na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público de Minas Gerais.

2.6 As inscrições serão recebidas no período de 09 a 27 de maio de 2011, impreterivelmente, respeitado o horário do protocolo ou a data da postagem.

2.6.1 Qualquer complementação, substituição ou retirada de documentos só será admitida dentro do prazo estabelecido no item 2.6.

3 DOS TÍTULOS E DE SUA PONTUAÇÃO

3.1 Os títulos serão valorados de acordo com a pontuação prevista na tabela A do anexo III deste edital e com a relação de aplicabilidade que guardarem com as atribuições funcionais do Ministério Público, conforme tabela B do anexo III.

3.1.1 A aplicabilidade dos cursos, a que faz menção o item 3.1, será aferida pela Comissão Examinadora, observados os graus de aplicabilidade previamente estabelecidos na Tabela C do Anexo III deste edital.

3.1.2 Os cursos que porventura não estejam previstos na tabela referida no item 3.1.1 terão seu grau de aplicabilidade determinados pela Comissão Examinadora.

3.1.3 Os certificados apresentados pelos servidores deverão conter dados suficientes para que a Comissão Examinadora estabeleça sua aplicabilidade nos termos da tabela C e do item 3.1.2, sob pena de ser desconsiderado para fins de pontuação.

3.2 Não serão pontuados:

I - o curso regular exigido como pré-requisito de escolaridade para ingresso na carreira;

II - as disciplinas isoladas de cursos regulares incompletos;

III - os certificados referentes a atividade de docência ou palestras ministradas pelo servidor, ainda que em função das atividades exercidas no Ministério Público;

IV – o tempo de serviço em outros órgãos públicos e na iniciativa privada;

V- o tempo de estágio.

3.3 Aos títulos sem comprovação de carga horária será atribuída a nota referente a carga horária mínima, categoria até 6 horas, prevista no Anexo III da tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.4 Aos títulos referentes à nova habilitação dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado será atribuída a nota referente à carga horária máxima, categoria acima de 237 horas, prevista no Anexo III, tabela A, item 1, observado ainda seu grau de aplicabilidade.

3.5 Os cursos internos e externos, quando promovidos ou custeados pelo Ministério Público, somente serão pontuados se abertos à participação de todos os servidores, não se utilizando o grau de aplicabilidade do trabalho previsto nas tabelas B e C do anexo III deste edital.

3.5.1 O servidor deverá declarar, conforme modelo constante no anexo IV, que a sua participação nos cursos, congressos, seminários e eventos afins, não abertos à participação de todos os servidores, não foi custeada ou promovida pelo Ministério Público, nos termos do § 2º, do art. 31, da Resolução PGJ n.º 50/2009, sob pena de desconsideração do título apresentado.

3.5.2 A exigência prevista no item 3.5.1 não se aplica aos cursos realizados anteriormente ao ingresso do servidor no Ministério Público.

3.6 Os títulos a que se refere o Anexo III deste edital somente serão pontuados se, concomitantemente, foram obtidos:

I - após a data limite para inscrição na última promoção vertical ou a partir da data do ingresso na última classe alcançada pelo servidor; e

II - antes da data de 1.04.2011.

3.6.1 O disposto no inciso I do item 3.6 não se aplica aos cursos regulares.

3.7 Os certificados em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução juramentada, sendo o seu custeio de responsabilidade do servidor.

3.8 Os títulos serão considerados uma única vez para fins de promoção vertical, salvo os cursos regulares que poderão ser reutilizados como pré-requisito de escolaridade para ingresso na classe A.

3.9 A Comissão Examinadora, constituída para os fins deste edital, possui autonomia para decidir sobre a pertinência, aplicabilidade, validade e classificação dos títulos submetidos à avaliação.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com o número total, por cargo e classe, e serão preenchidas por ordem decrescente de pontuação obtida sucessivamente:

I - pelo servidor classificado no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010 e que não foi promovido por insuficiência de vagas;

II - pelo servidor classificado no presente processo classificatório.

4.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às classes constantes do Anexo V deste edital, as mesmas serão redistribuídas entre as demais classes da mesma carreira, priorizando-se a primeira classe subsequente a de ingresso.

5 DO DESEMPATE

5.1 Para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente:

I - o mais idoso, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (possuírem 60 anos completos ou mais);

II - o mais antigo na classe a que pertencer;

III - o mais antigo na carreira dos quadros de pessoal do Ministério Público;

IV - o mais antigo no serviço público estadual;

V - o de maior idade.

6 DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Realizada a apuração total dos pontos, o Presidente da Comissão Examinadora publicará, no Minas Gerais, listagem com a classificação geral dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e dos excedentes.

7 DO RECURSO

7.1 O servidor que se julgar prejudicado no processo classificatório poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação da classificação geral no Minas Gerais.

7.2 O recurso será dirigido à Comissão Examinadora, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, para decisão do Procurador-Geral de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de seu recebimento.

7.3 O recurso deverá ser entregue, observado o prazo do item 7.1, no Protocolo da PGJ-MG, ou enviado pelos correios, respeitado a data da postagem, ou ainda via SGDP, endereçado à Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, na Avenida Álvares Cabral, n.º 1740, 9º andar, CEP. 30170-916, BH/MG.

8 DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A Comissão Examinadora expedirá relatório conclusivo dos trabalhos, com a classificação final dos candidatos, cabendo ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais a respectiva homologação e a concessão da promoção vertical na carreira em relação aos servidores que ficaram classificados no número de vagas previstas neste edital.

9 DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO N.º 02/2010.

9.1 Os servidores que, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, foram classificados no Edital de Processo Classificatório PGJ n.º 02/2010, mas não foram promovidos por insuficiência de vagas, serão promovidos de acordo com as vagas previstas no quadro B do anexo V deste edital.

9.2 Os servidores mencionados no item 9.1 não se submeterão ao processo classificatório a que se refere este edital, sendo vedada nova inscrição e apresentação de qualquer título visando alterar a classificação final dos candidatos publicada

no Minas Gerais de 10/02/2011.

9.3 Nos termos do art. 29, parágrafo único, c/c art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009, os efeitos da promoção vertical dos servidores mencionados no item 9.1 serão retroativos à data de 1.04.2011.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os efeitos do posicionamento decorrentes da promoção vertical de que trata o presente processo classificatório retroagirão à data de 1.04.2011, nos termos do art. 29, da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.2 Será aplicado aos servidores classificados no presente edital, que não forem promovidos por insuficiência de vagas, o disposto no art. 33 da Resolução PGJ n.º 50/2009.

10.3 A promoção dos candidatos classificados ficará condicionada à ocorrência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se como limite máximo o número de vagas previsto no anexo V e o disposto no subitem 10.1, ambos deste edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

10.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório, inclusive este edital, serão feitas no Minas Gerais.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

(a que se refere os itens 1.1 e 1.2 deste edital)

Carreira	Classe atual	Classe pretendida	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 30 horas)	Posicionamento mínimo para promoção vertical (Jornada 35 horas)	Escolaridade mínima
Agente do MP	E	D	MP- 28	MP- 34	Nível médio de escolaridade
	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

Oficial do MP	D	C	MP- 42	MP- 48	Graduação em nível superior de escolaridade
	C	B	MP- 57	MP- 63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado
Analista do MP	C	B	MP-57	MP-63	*Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado
	B	A	MP-76	MP-82	* Duas Pós-Graduações ou Especializações, um Mestrado ou Doutorado

* Carga horária igual ou superior a 360 horas de aula; curso reconhecido por órgão governamental competente, quando feito no Brasil ou no exterior; elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

ANEXO II

(a que se refere o item 2.1 deste edital)

A - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Examinadora,

O(a) servidor(a) abaixo assinado(a), do Quadro dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Minas Gerais, requer sua inscrição no processo classificatório para promoção vertical, conforme o Edital n.º 01/2011, apresentando a documentação anexa.

Nome completo: _____, MAMP: _____.

Cargo/Especialidade: _____.

Comarca/Setor: _____

Padrão de vencimento: MP - _____.

Classe atual: ()E ()D ()C ()B

Telefone Contato: Serviço: (____) _____ - Particular: (____) _____.

Nesses termos, pede deferimento.

_____, ____/05/2011.

Assinatura

B - MODELO DE PROCURAÇÃO

Servidor(a) _____, MAMP. _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) Procurador(a) _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, fone _____, com poderes para praticar os atos referentes a inscrição, apresentação e retirada de documentos e a interposição de recursos no processo classificatório de Promoção Vertical n.º 01/2011.

_____, ____/05/2011.

Assinatura

ANEXO III

(a que se refere o item 3 deste edital)

TABELA A

Títulos - Valorização

ATIVIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO ORIGINAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1) Cursos, congressos, seminários, palestras e eventos afins, de desenvolvimento técnico e intelectual.	Até 6 horas	0,50	35 PONTOS
	Acima de 6 até 12 horas	1	
	Acima de 12 até 18 horas	1,50	
	Acima de 18 até 24 horas	2	
	Acima de 24 até 35 horas	2,40	
	Acima de 35 até 46 horas	2,80	
	Acima de 46 até 57 horas	3,20	
	Acima de 57 até 68 horas	3,60	
	Acima de 68 até 84 horas	3,85	
	Acima de 84 até 100 horas	4	

	Acima de 100 até 116 horas	4,25	
	Acima de 116 até 132 horas	4,50	
	Acima de 132 até 153 horas	4,75	
	Acima de 153 até 174 horas	5	
	Acima de 174 até 195 horas	5,25	
	Acima de 195 até 216 horas	5,50	
	Acima de 216 até 237 horas	5,75	
	Acima de 237	6	
2) Cursos Regulares	a) Ensino Médio	10	Não terão limite de pontuação
	b) Sequencial	15	
	c) Graduação (tecnologia)	18	
	d) Graduação (bacharelado ou licenciatura)	20	
	e) Pós-graduação lato sensu em nível de especialização	25	
	f) Mestrado sem dissertação	30	
	g) Mestrado com dissertação	35	
	h) Doutorado sem defesa de tese	40	
	i) Doutorado com defesa de tese	45	
3) Publicação de artigos, ensaios, editorial e capítulo de livros		0,50 ponto por publicação	Máximo de 1,50 em cada promoção vertical.
4) Publicação de livros		1 ponto por publicação	Máximo de 2 pontos em cada promoção vertical

5) Tempo de efetivo exercício na carreira nos quadros de pessoal do Ministério Público, no cargo em que se encontra.		0,2 ponto por mês; a partir do 15º dia do mês, inclusive, considera-se mês completo.	Não terão limite de pontuação
--	--	--	-------------------------------

1 - Atividade: Evento a que se refere o título a ser analisado.

2- Categoria: Classificação das atividades segundo a extensão da carga horária ou nível de conhecimento.

3 - Pontuação original: Valor inicial do título de acordo com sua carga horária ou seu nível de conhecimento, a ser combinado com o peso que lhe for atribuído na escala de classificação segundo o grau de aplicabilidade dos conteúdos.

TABELA B

Títulos - Valorização - Grau de aplicabilidade do trabalho

Aplicabilidade	Caracterização	Peso
Direta	O valor acrescido é utilizável de forma direta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	1,00
Indireta	O valor acrescido é utilizável de forma indireta nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,50
Nenhuma	O valor acrescido é de interesse unicamente particular, sem aplicabilidade nas áreas relativas às atribuições funcionais do Ministério Público.	0,00

1 - Aplicabilidade: Relação entre o valor técnico e intelectual e a atividade exercida pelo servidor.

2 - Caracterização: Descrição da relação de aplicabilidade que o valor acrescido guarda com as atividades exercidas no Ministério Público.

3 - Peso: Multiplicador variável de acordo com o grau de aplicabilidade dos conteúdos, a ser considerado no cálculo da pontuação definitiva do título em combinação com o valor que lhe foi atribuído na escala de valorização segundo a carga horária ou o nível de conhecimento.

PONTUAÇÃO FINAL = PONTUAÇÃO ORIGINAL X PESO

TABELA C

Grau de aplicabilidade dos cursos, a que se refere o item 3.1.1

CURSOS	APLICABILIDADE
MEIO AMBIENTE	DIRETA
JURÍDICOS	DIRETA
CONTABILIDADE	DIRETA
INFORMÁTICA, EXCETO OS RELACIONADOS NO ITEM 1 DESTA TABELA	DIRETA
PORTUGUÊS	DIRETA
RECURSOS HUMANOS	DIRETA
CURSO SUPERIOR NAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, CONFORME RELAÇÃO NO ITEM 2 DESTA TABELA	DIRETA
DIGITAÇÃO	DIRETA
LÍNGUA ESTRANGEIRA	INDIRETA
DATILOGRAFIA	INDIRETA
CURSOS DE DOCÊNCIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, MÉDIA E FUNDAMENTAL	INDIRETA
CURSOS SUPERIORES FORA DAS ESPECIALIDADES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO PGJ N.º 39/2011, EXCETO OS ELENCADOS NO ITEM 3 DESTA TABELA.	INDIRETA
MARKETING PESSOAL	INDIRETA
MARKETING PROFISSIONAL	INDIRETA
ETIQUETA PROFISSIONAL	INDIRETA
NOTAS ELOGIOSAS	NENHUMA
CERTIFICADOS DE PLANTÕES TRABALHADOS	NENHUMA

PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS E/OU ELEIÇÕES	NENHUMA
MECANOGRAFIA E TAQUIGRAFIA	NENHUMA
MÚSICA	NENHUMA
RELIGIÃO	NENHUMA
GASTRONOMIA	NENHUMA
MODA	NENHUMA
CINEMA, ARTES CÊNICAS, TEATRO OU SIMILARES	NENHUMA
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA FINS DE HABILITAÇÃO	NENHUMA
CURSOS DE AUTO-CONHECIMENTO	NENHUMA
FREQUÊNCIA EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA	NENHUMA

1 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos de informática referentes a Lótus, Dos, Fox, Access, Clipper e Basic, assim como os cursos relativos a sistemas/programas de informática internos específicos de outros órgãos públicos ou empresas privadas.

2 – As áreas de especialidades previstas na Resolução PGJ nº 39/2011 são: Assistente Técnico de Controle Financeiro, Auxiliar de Nutrição, Auxiliar de Química, Contabilidade, Mecânica, Programador, Segurança do Trabalho, Serviços, Diversos, Datilografia, Digitador, Escrevente, Telecomunicações, Administração Pública, Administração Financeira, Técnico de Administração, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Arquitetura, Arquivista, Biblioteconomia, Documentação, Biologia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Contabilidade Administrativa, Contabilidade Especial, Desenho Industrial, Design Gráfico, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Estatística, Fisioterapia, Geologia, História, Jornalismo, Letras, Revisor, Medicina, Medicina Veterinária, Organização de Eventos e Cerimonial, Pedagogia, Produção Editorial, Psicologia, Publicidade, Saúde Pública, Serviço Social, Tecnologia da Informação, Informática (nas especialidades Administração de Banco de Dados, Administração de Redes, Análise de Sistemas), Engenharia de Segurança do Trabalho e Relações Públicas.

3 – Consideram-se de nenhuma aplicabilidade os cursos superiores na área de Música, Religião, Gastronomia, Moda, Cinema, Artes Cênicas, Teatro ou Similares.

ANEXO IV

(a que se refere o item 3.5.1 deste edital)

TERMO DE DECLARAÇÃO

NOME MAMP

Declara, sob as penas da lei, para os fins do disposto no item 3.8.1 deste Edital, que os cursos, congressos e eventos realizados externamente e não abertos à participação de todos os servidores não foram custeados ou promovidos pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO V

(a que se refere o item 4.1 deste edital)

QUADROS DE VAGAS

QUADRO A

TOTAL DE VAGAS

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	43	-
B	1	29	15
A	-	-	1

QUADRO B

VAGAS DESTINADAS AOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES DO EDITAL 02/2010

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	-	29	-
B	-	-	1
A	-	-	1

QUADRO C

VAGAS DESTINADAS AOS INSCRITOS NO EDITAL 01/2011

CLASSES	AGENTE DO MP	OFICIAL DO MP	ANALISTA DO MP
D	-	-	-
C	1	14	-
B	1	29	14
A	-	-	-

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXONERANDO, a pedido, nos termos dos artigos 10, VII, da Lei 8.625/93, 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34/94, Ana Carolina Campos Tavares Gomes, Promotora de Justiça de Entrância Especial, a partir de 09/05/2011.

Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira para, em substituição ao Procurador de Justiça Albino Vitório Bernardo, presidir a comissão atuante no Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado através da Portaria nº 09/2010-CGMP, composta também pelos Promotores de Justiça Wagner Lúcio Teixeira Leão e Matilde Fazendeiro Patente.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Patos de Minas/210 ^a ZE	Jaques Souto Ferreira	12 de maio a 10 de junho(afastamento)
Piumhi/220 ^a ZE * republicada	Giselle Ribeiro de Oliveira (2)	A partir de 9 de maio (art. 2º)
Poço Fundo/221 ^a ZE	Mário Antônio Conceição	A partir de 14 de maio (artº 3º)

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários (se for a 1ª indicação), para o endereço : Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (31-2123-9014; Fax 31-2123-9015)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução nº 40/2009, altera a escala de plantão de fins de semana e feriados para o ano de 2011, na Região Administrativa abaixo, constando o mês e as Promotorias de Justiça correspondentes:

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarcas: Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco e Piranga

MÊS/2011	PROMOTORIA DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	De 01 a 14 2ª Congonhas De 15 a 31 1ª Congonhas

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Maio de 2011, publicada no MG de 20/04/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII

Comarcas: Abaeté, Bom Despacho, Dolores do Indaiá, Luz, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Nova Serrana, Pitangui e

Pompéu

Dias 07 e 08

Exclui: Leandro Wili (Nova Serrana)

Inclui: Sérgio Gildin

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca: Uberaba

Dias 07 e 08

Exclui: Emmanuel Aparecido Carapunarla (Uberaba)

Inclui: Carlos Alberto Valera (Uberaba)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52 e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, a servidora Fernanda Magalhães Silva, MAMP 3929, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0006, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 26.04.2011 a 13.05.2011.

Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão e os Promotores de Justiça Marta Alves Larcher e André Sperling Prado para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para atuar no Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado através da Portaria n.º 03/2011-CGMP.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0008, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 17.05.2011 a 27.05.2011.

Extrato de decisão prolatada em 19/04//2011:

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com o previsto no art. 18, XXIII, da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.1994 e no art. 17, incisos I e II da Resolução PGJ n.º 05/2009, com base em Processo Disciplinar Administrativo instaurado pela Portaria PGJAA n.º 2.837/2010 de 7/12/2010, na modalidade Sindicância Investigatória Administrativa, cujo objeto é investigar o suposto furto de um acessório volante de mesa de chefia, de um equipamento de informática da marca NOVODATA e de peças internas de uma CPU, marca ITAUTEC, determina o arquivamento da referida sindicância por não ter sido possível apurar a autoria dos fatos; autoriza a baixa patrimonial dos bens extraviados, bem como recomenda a adoção de medidas de maior controle nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Família e do Juizado Especial Criminal.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça



CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO -

O Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 4ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2011, a realizar-se no dia 11 de maio do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos

Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

Pauta da 4ª Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 11 de maio do corrente ano, às 14 horas:

1 – Apreciação de atas de sessões anteriores:

2 – Expedientes recebidos e expedidos:

3 – Procedimentos administrativos:

3.1 - Apreciação do Requerimento nº 92/2011, ID 1680793.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 127/2010, ID 1520732.

Relatora: Procuradora de Justiça Erli Alves de Oliveira

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

3.3 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 77/2010, ID 1454570.

Relator: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Revisor: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 92/2010, ID 1472053.

Relator: Procurador de Justiça Antônio José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 63/2011, ID 1656924.

Relatora: Procuradora de Justiça Erli Alves de Oliveira

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 201/2010, ID 1598644.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

3.7 - Apreciação da Proposta nº 176/2010, ID 1558958.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 97/2010, ID 1476579.

Relator: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 28/2011, ID 1627679.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

3.10 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 21/2011, ID 1623197.

Relator: Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo

Revisora: Procuradora de Justiça Shirley Fenzi Bertão

3.11 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 191/2010, ID 1571278.

Relator: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

Revisor: Procurador de Justiça Luiz Alberto de Almeida Magalhães

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

DECISÃO LIMINAR -

Recurso Administrativo nº 96/2011 - CPMP - ID. 1688236;

RELATOR: Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel;

REQUERENTE: Promotor de Justiça ESMJ;

EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA DE SUBSÍDIOS ADIMPLIDOS EXTEMPORANEAMENTE. INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA E DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. NATUREZA REMUNERATÓRIA. INDEFERIMENTO DA LIMINAR.

Decisão do Relator:

"[...] não vislumbro a plausibilidade do direito invocado pelo recorrente, vez que o entendimento adotado pelo Ministério Público mineiro encontra respaldo na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece a natureza remuneratória dessa verba, ainda que adimplida extemporaneamente, e a sua subsunção ao disposto no artigo 43 do Código Tributário Nacional, que impõe a incidência do imposto de renda no capital decorrente da prestação laborativa [...]. E, considerando-se a acessoriedade da correção monetária, tem-se como devido, ao menos em sede liminar, o recolhimento do imposto de renda e da contribuição previdenciária".

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011.

Saulo de Tarso Paixão Maciel

Procurador de Justiça - Relator



CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria-Geral do Ministério Público

Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11º andar.

CEP 30170-001 - Belo Horizonte/MG

Comunicado – CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público comunica que a participação, comprovada, dos Promotores de Justiça no Congresso: Novas Perspectivas para a Tutela ambiental, a ser realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2011, na Universidade de Itaúna, Grande auditório, Rodovia MG 431 km 45, s/nº, MG, será anotada na ficha funcional para fins do artigo 177, inciso VI, da Lei Complementar nº 34/94, excetuados os casos de convocação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.

Márcio Heli de Andrade

Corregedoria-Geral do Ministério Público



PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

*RESOLUÇÃO Nº. 24 /2011

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRUMADINHO.

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/05, combinado com o artigo 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ nº 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da comarca de Brumadinho.

1ª. Promotoria de Justiça:

- . Processos da 1.ª Vara
- . Defesa da Infância e Juventude
- . Defesa do Meio Ambiente
- . Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Conflitos Agrários, Direitos Humanos, Apoio Comunitário

. Combate ao Crime Organizado

. Feitos do Juizado Especial Criminal referentes à 1.^a Vara

2.^a Promotoria de Justiça:

. Processos da 2.^a Vara

. Defesa dos Deficientes e Idosos

. Defesa da Saúde

. Defesa do Consumidor

. Defesa da Ordem Econômica e Tributária

. Defesa do Patrimônio Público

. Processos de Execução Penal

. Tutela das Fundações

. Feitos do Juizado Especial Criminal referentes à 2.^a Vara

Art. 2.º) A substituição entre as Promotorias de Justiça será recíproca e automática.

Art. 3.º) Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

*Resolução republicada com alteração.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 942/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para acompanhar o TCO n.º 0433 10 327503-1, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1694791.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA PGJAA N.º 968, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Institui Comissão para realização de estudos sobre as normas estatutárias e o plano de carreiras dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, incisos I e XIX, da Resolução PGJ nº 35, de 30 de maio de 2005;

Considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público na Resolução nº 60, de 27 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão para realizar estudos sobre as normas estatutárias e o plano de carreiras dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior e os servidores Sandra Helena Barbosa de Andrade, MAMP 2671-00, Anna Flávia Lehman Battaglia, MAMP 2534-00, Clarissa Duarte Martins, MAMP 3081, Gislaine Fernandes Magno, MAMP 1496 e Eduardo de Castro Amorim, MAMP 2488, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão prevista nesta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 962/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0079.09.968977-4, realizado no dia 9 de maio corrente, na comarca de Contagem.

Portaria nº 963/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, João Vicente Davina, para atuar nos autos do IC nº 701.11.0000299-8, daquela comarca.

Portaria nº 964/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Leopoldina, Lúcia Helena Dantas da Costa, para atuar nos autos do Processo nº 0003291-45.2011, da comarca de Palma.

Portaria nº 965/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Leopoldina, Lúcia Helena Dantas da Costa, para atuar nos autos do Processo nº 0002640-13.2011, da comarca de Palma.

- Portaria nº 966/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Varginha, Mário Antônio Conceição, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Poço Fundo, a partir de 14 de maio corrente, até provimento.

- Portaria nº 967/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Fabio Rodrigues Lauriano, para atuar nos julgamentos pelo Tribunal do Júri a serem realizados na comarca de Divino, a saber:

12/5/2011....Processo nº 0220.06.002154-4

19/5/2011....Processo nº 0220.06.002268-2

26/5/2011....Processo nº 0220.06.001221-2

Portaria nº 969/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Fábio Barbieri Caetano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, no dia 10 de março corrente.

* - Portaria nº 896/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Piumhi, Giselle Ribeiro de Oliveira (2), para, com exclusividade, responder pelos processos e inquéritos das 1ª e 2ª varas criminais, bem como participar das audiências criminais nas quartas e quintas-feiras da comarca de Três Pontas, no período de 4 a 6 de maio corrente.

* Republicada com alteração

* - Portaria nº 960/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para atuar no Inquérito Civil Público nº 0686.09.000064-3 e ações decorrentes, daquela comarca.

* republicada com correção no nº da portaria

Fica sem efeito a Portaria nº 951/2011, referente ao Promotor de Justiça Carlos Alberto Valera (autos do IC nº 701.11.0000299-8/Uberaba).

- Fica revogada a Portaria nº 384/2010, referente ao Promotor de Justiça César Antônio de Lima (exercer Poço Fundo)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0026.11.000037-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ANDRADAS. Representado(s): DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE POÇOS DE CALDAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: LEILA MARIA CORREA DE SA E BENEVIDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000145-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOASE DE JESUS MACHADO. Representado(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000143-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE ARAGUARI-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000478-3, instaurado em 14/12/2010. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000216-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAPELLI E CIA LTDA..

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0778.11.000031-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. D. J. D. E. D. M. G. -. C. D. A.. Investigado(s): M. L. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000027-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARINOS, MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0778.11.000028-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NARCISO ELOE BARON.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.11.000021-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDIMAR CORREA MIGUEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: AMAURI ARTIMOS DA MATTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002480-9, instaurado em 03/05/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): RAIMUNDO FRANCISCO AVELINO - ME.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002470-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HOSPITAL GALVA VELLOSO. Representado(s): IVANETE APARECIDA FERREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.003413-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CARLOS MIGUEL FLORES.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002275-3, instaurado em 27/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): UNIMED BELO HORIZONTE

COOPERATIVA DETRABALHO MEDICO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002479-1, instaurado em 02/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. Representado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002332-2, instaurado em 03/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002473-4, instaurado em 03/05/2011. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FEIRÃO DA CASA PRÓPRIA.

RESPONSÁVEL: ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.002460-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): F. M. B. D. C.. Investigado(s): M. A. D. S..

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001379-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NAGELA VIEIRA. Representado(s): RECANTO JD.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002487-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAIMUNDO XAVIER GUIMARAES. Representado(s): CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, EGC CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA DE CAETÉ.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.002014-6, instaurado em 27/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BANCO BGN S/A, CETELEM BRASIL S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.000986-7, instaurado em 28/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S.A., BONSUCESSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002233-2, instaurado em 26/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002198-7, instaurado em 27/04/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): FINANCEIRA FINANCE.

RESPONSÁVEL: JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002406-4, instaurado em 04/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR, PROCON - HABITAÇÃO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Representado(s): HABITARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002469-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): GERALDO TOLEDO NETO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002474-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADELINA MARIA DE ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CENTRAL DE INTERNAÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002505-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEZENIR DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE - SMS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002508-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JORCINIETA FERREIRA DIAS. Representado(s): HOSPITAL FELICIO ROCHO.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001139-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002124-3, instaurado em 19/04/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): GVT - TELECOM.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002471-8, instaurado em 26/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CEASAMINAS MLP.

RESPONSÁVEL: MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001440-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001727-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ MARIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.001630-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): Secretaria Municipal de Saúde BH.

RESPONSÁVEL: PATRICIA MEDINA VAROTTO DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002488-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NILTON ANTÔNIO MONTEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002478-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MARCUS VINÍCIUS VITORIANO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.11.000035-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACYNTHO FELIZALI JÚNIOR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.11.000037-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CABRAL. Representado(s): HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.11.000072-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CABRAL. Representado(s): HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.11.000073-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CABRAL. Representado(s): HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.11.000074-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CABRAL. Representado(s): HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA CAPPELLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.11.000020-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA.

COMARCA: BRASOPOLIS

RESPONSÁVEL: ATTILIO FERDINANDO PELLICCI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0089.11.000010-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº MPMG-0097.11.000021-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): WALNER LUIZ MONTEIRO.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000278-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): APARECIDA DA SILVA FERNANDES. Representado(s): APARECIDA DA SILVA FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000325-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TEREZINHA DE CARVALHO. Representado(s): TEREZINHA DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000399-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO JACARÉ. Representado(s): MARIA JOSÉ MILHEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000074-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): CARLOS RUSSO GARDEL.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000366-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000054-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GENI DA SILVA LUIZ.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000121-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE-PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000122-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE- PREFEITO MUNIC. DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000123-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE/PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000124-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRICK NEIL DRUMOND ALBUQUERQUE/PREFEITO MUNICIPAL DE CARANGOLA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ANTONIO HENRIQUE FRANCO LOPES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0134.11.000100-2, instaurado em 04/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAÚNA LTDA..

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: MARINELI RODRIGUES DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0153.11.000108-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): UNIÃO TUR LTDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0172.11.000033-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): W. G. R.. Investigado(s): C. A. F., C. E. S., D. S., T. P..

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000140-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE CONTAGEM. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000458-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): JOSE IZIDORIO GUIMARÃES.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000030-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CICERO TEIXEIRA SILVA, MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000342-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): ANTÔNIO RODRIGUES MOREIRA.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000341-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): ROMULO LIMA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000039-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.11.000004-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VITOR DANIEL DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.10.000029-8, instaurado em 06/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LACON INCORPORAÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, TERRENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0249.11.000013-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000273-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): G. J. D. G. V. S. T. R.. Investigado(s): H. S. S..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.11.000272-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000012-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Anônimo. Representado(s): ÉRGIA ANTONELLI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000013-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ABREU, VALDEVINO AMAMTE.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.11.000006-6, instaurado em 19/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000285-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000276-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ELIANDERSON CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): NARDYELLO ROCHA DE OLIVEIRA,.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.11.000277-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ELIANDERSON CARLOS SILVA LIMA. Representado(s): ROBERTO CARLOS MUNIZ.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000281-0, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SERRALHERIA DO SR. RODRIGO..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000283-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000284-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000286-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000287-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ MARCELO SANTANA. Representado(s): RECANTO IDEAL CLUBE.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000291-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - SMS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000292-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GENERCI MORAIS DOS SANTOS BARBOSA, VICENTE PAULO BARBOSA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - SMS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.11.000288-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANTÔNIO PAULO KOKKE, GLADYS P. LANA. Reclamado(s): AUTOTRANS

TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.11.000167-2, instaurado em 06/04/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): J. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.11.000168-0, instaurado em 06/04/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Investigado(s): J. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000165-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000099-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDUARDO GONCALVES PINHEIRO, MARCOS GONÇALVES PINHEIRO SILVA. Representado(s): DIEGO CARLOS ANDRADE PEREIRA, DÉLIO ANTÔNIO DA COSTA, RONILDO LUCAS LOPES, CARLOS ANTÔNIO BANANAL, FÁBIO REMI DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000102-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ GERALDO CHAVES. Representado(s): EUGÊNIO PINTO, JOÃO JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, NILZON BORGES FERREIRA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.11.000036-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO GUIMARÃES.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000041-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): SENHOR VICENTE.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.11.000038-1, instaurado em 28/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE. Representado(s): CARLOS EZEQUIEL MOREIRA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.11.000072-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000126-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANSELMO PAULO DE OLIVEIRA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0148.10.000044-4, instaurado em 05/02/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ADMILSON ANTÔNIO DE MOURA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.11.000071-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WELLINGTON SIQUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS. Representado(s): SOCIAL COUNTRY CLUBE.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0386.11.000054-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. D. S. E. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000019-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE TAVARES FERREIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000223-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.11.000034-0, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOVIELTON DA SILVA PAULO.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000030-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO OLIVEIRA ATAÍDE.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000029-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000157-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): A APURAR - MURIAÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000158-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): PRISCILA AMARAL PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000159-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): JOICE HELENA GOMES.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0443.11.000029-8, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDISENA-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NANUQUE. Representado(s): NIDE ALVES DE BRITO.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000049-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINS DE PETRÓPOLIS, CESAR EDUARDO DIAS COSTA, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARVOREDO, CRISTINA PINTO CUNHA, EDUARDO LUIZ DIAS COSTA, EDYMAR VON RANDOW, NILTON LEMOS FERREIRA, WELINGTON LUIZ DELARETE. Representado(s): ANTÔNIO ERDES BORTOLETTI, CARLOS ROBERTO RODRIGUES, SANDRO PEREIRA LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.10.000053-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EUSTÁQUIO PROFETA SILVA, HUDSON LUIZ LEAL. Representado(s): NÉLCIO DUARTE NEVES - PREFEITO DE RAPOSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.09.000020-2, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): WALDINEY GONÇALVES DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0188.11.000044-8, instaurado em 06/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. R. V., C. A. V.. Investigado(s): C. S. A. -. U. N. L..

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000047-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): EMPORIO DAS AGUAS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000048-3, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HÉLIO DETONI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000049-1, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ERNESTO CADELCA.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000135-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMERSON WAGNER JESUÍNO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAÚJOS.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000022-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000023-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000024-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000025-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAIME VIANA DE MATOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000026-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAIME VIANA DE MATOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍ.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000078-6, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ PAULO DIAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000079-4, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARREIRO ALVORADA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000080-2, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIS CARLOS PEIXOTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000081-0, instaurado em 26/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BARREIRO E TRANSPORTADORA R K LTDA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.10.000012-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDNEY BERNARDES LEONEL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.10.000007-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS SÉRGIO ESTEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.10.000002-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s):

DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE PARAGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.09.000036-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FUNILARIA RENOVALTO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.10.000065-1, instaurado em 18/11/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS, SÉRGIO WAGNER BIZARRIA.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.11.000016-2, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROZÂNIA XAVIER ANDRESEN. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL/MG.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.10.000024-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): RAMON LUCENA RAMOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.10.000044-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS/MG.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000029-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDUARDO MILTON MOTTA VALADARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000046-2, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ADRIANO VIEIRA. Representado(s): EDSON CORRÊA DE FREITAS.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0515.11.000135-8, instaurado em 06/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. -. A. D. P. E. M. D. B. E. J. M. J.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000130-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JAMIL JANUÁRIO SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000304-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MALVINA CAMILO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000071-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LUIZ DE SOUZA FREIRE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000073-9, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EMÍLIA VIEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000072-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000062-2, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000074-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARILDA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000075-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0528.11.000006-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): DIVINO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0528.11.000007-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILSON NUNES REZENDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000288-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IZABEL ROSA DA SILVA, SILVANE MARIA DA SILVA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000289-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FRANCISCO MIRANDA NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000290-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA JOSÉ LELIS DOS SANTOS. Representado(s): PIZZARIA DO PRETINHO.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: CARLOS ARI BRASIL DE BARROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0559.11.000001-0, instaurado em 06/05/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D. A. C. D. S. E. D. F.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.11.000034-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CLAUDIO MARCIO DA CRUZ. Representado(s): MAC CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.11.000033-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELCO DE SOUZA VAZ, CELINO VAZ DE SOUZA, GERLANO LEAL DE ALCANTARA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000093-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WAGNER DE MELO FRANCO.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº MPMG-0607.11.000092-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIO DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.11.000051-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA CELINA SPAGOLLA ALMEIDA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.09.000110-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SETE LAGOAS. Representado(s): MUNICIPIO DE SETE LAGOAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000198-7, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIRETORA DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETORA TÉCNICA DO HOSPITAL, SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Representado(s): DANILO COSTA SIMÕES E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.11.000056-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMA FEITA AO DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): JOÃO GERALDO RIBEIRO DE MATOS.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: HAMILTON MOREIRA FRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.11.000028-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROMOTORIA ÚNICA DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS-MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA-MG.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0697.11.000004-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA DE ESPORTES DE TURMALINA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA JUNQUEIRA MUZZI CAVALIERI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000041-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCA DE FREITAS CUNHA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000141-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): L. N. C..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000142-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000443-2, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamado(s): CTBC - COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL CENTRAL.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000419-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEI. Representado(s): INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRAATÓRIOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000421-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL ALEXANDRE JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000422-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DURATEX S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000424-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000429-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ GUILLAUMON, CARMEN SILVA SIENA GUILLAUMON, CLÁUDIO CARVALHO OTTONI, STELLA GUILLAUMON.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000432-5, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA VILELA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000437-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INPA - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000439-0, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CAVOUR MODESTO JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000440-8, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ SEBASTIÃO BORGES.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000444-0, instaurado em 06/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MÔNICA TADEU GONÇALVES DA COSTA. Representado(s): FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: EPAMINONDAS DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000595-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS-20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): PREFEITURA DE UBERLÂNDIA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000593-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DAIANA CARDOSO RUAS, JUDITE MONTEIRO DOS SANTOS. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0704.11.000046-7, instaurado em 06/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): DIVINO LOPES DE SAZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.08.000007-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): Paulo Roberto de MELO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - ADMINISTRAÇÃO 2005-2008.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: MARCELO DIAS MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0708.11.000047-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000067-6, instaurado em 06/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIA HELENA MOLICA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000171-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): MANOEL ELIAS DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000167-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE - 4ª CIA PM IND MAT. Representado(s): ROBERTO CARLOS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000063-5, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CONDE DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.08.000045-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS IND. MAT.. Representado(s): ALOÍSIO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000217-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADALBERTO CARLOS COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000055-3, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

SEBASTIÃO HELENO DINI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000267-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CANAÃ.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.11.000006-1, instaurado em 05/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: JARBAS SOARES JÚNIOR

Avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar.

Fone: (31) 3330-8182

CEP: 30.170-916 - Belo Horizonte / MG

COMUNICAÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) comunica a realização do o Congresso: Novas Perspectivas para a Tutela ambiental, nos dias 19 e 20 de maio na Universidade de Itaúna – MG, conforme programação:

Local: Universidade de ITAÚNA – Grande Auditório

Rodovia MG 431 Km 45, s/n – Campus Verde

Dias 19 e 20 de maio de 2011

19 de maio de 2011 - quinta-feira

19h30 - Abertura do Congresso

Alceu José Torres Marques

Procurador- Geral de Justiça

Faiçal David Freire Chequer

Reitor da Universidade de Itaúna

Jarbas Soares Júnior

Diretor do Ceaf e Presidente da Abrampa

Luciano Luz Badini Martins

Coordenador do CAO-MA

Mauro da Fonseca Ellovitch

Promotor de Justiça e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Alto São Francisco

Arnaldo de Souza Ribeiro

Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Itaúna

20h - Homenagem ao Professor da Universidade de Itaúna e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Doutor José Nepomuceno Silva

20h30 - Palestra de Abertura:

Desafios e Novos Horizontes para a Proteção Ambiental

Luciano Luz Badini Martins

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador do CAO-MA. Vencedor do Prêmio Inovare 2010 - Categoria Ministério Público

20 de maio de 2011 - sexta-feira

8h30 - Primeiro Painel: Novos Mecanismos de Tutela Ambiental

Ministério Público e Projetos Sociais Ambientais

Paulo César Vicente de Lima Faria

Promotor de Justiça / Coordenador da Coordenadoria Geral das Promotorias de Justiça por Bacia Hidrográfica de Minas Gerais

Recomendação em matéria ambiental

Marcos Paulo Souza Miranda

Promotor de Justiça / Coordenador das Promotorias do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de Minas Gerais

10h - Segundo Painel: Pontos Polêmicos da Tutela Ambiental

Ação Civil Pública e Ação Popular Ambiental: questões relevantes

Luiz Manoel Gomes Júnior

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP. Jurista relator do Anteprojeto da Nova LACP. Consultor da ONU. Advogado. Professor do Programa de Pós-graduação da UIT.

Controle judicial do licenciamento ambiental

Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador das Promotorias dos Rios das Velhas e Paraopeba

14h - Reunião interna dos Promotores das Coordenadorias das Promotorias de Justiça por Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

19h30 - A questão dos danos ambientais transfronteiriços e o direito ambiental internacional

Jamile B. Mata Diz

Professora da UFMG e da Universidade de Itáúna. Doutora em Direito pela Universidad Alcalá de Henares - Madrid. Mestre em Direito pela UAH, Madrid.

Assessora Jurídica do MERCOSUR - Montevidéu (período: 2008-2009)

20h30 - Palestra de encerramento

A judicialização de políticas públicas ambientais

Ada Pellegrini Grinover

Professora Titular de Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo. Professora do Curso de Mestrado e Doutorado da USP e do Curso de Mestrado da FDV (FGV). Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação lato sensu.

Realização: Ceaf; MP/MG; Universidade de Itáúna; CAO-MA; Abrampa

Inscrições: www.mp.mg.gov.br

Será fornecido certificado aos participantes

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da associação Mineira do Ministério Público, de acordo com os artigos 12 a 16 do estatuto da entidade, convoca seus associados efetivos, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de maio de 2011, segunda-feira, no auditório de sua sede, localizada na Rua Timbiras, 2928, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, às 10 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados efetivos, e às 11 horas, em segunda convocação, com qualquer número.

Pauta: prestação de contas do exercício de 2010.

Rômulo de Carvalho Ferraz

Presidente